



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

**PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017-  
CN**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea  
Capítulo II, Art. 3º, da LDO 2018

Texto da emenda

Modifique-se o art. 3º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º As prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2018, atendidas as despesas contidas no Anexo III e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às metas inscritas no Plano Nacional de Educação – PNE e às programações orçamentárias do Plano Brasil sem Miséria - PBSM e do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC constantes do Anexo VII, e do Programa Nacional de Produção Agroecológica e Orgânica - PLANAPO e do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

Justificativa

Esta emenda tem por objetivo compatibilizar a LDO/2018 com o disposto no PPA 2016-2019 (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016), nos seguintes termos:

“Art. 3º São prioridades da administração pública federal para o período 2016- 2019:

I – as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014);

II – o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, identificado nas leis orçamentárias anuais por meio de atributo específico; e

III – o Plano Brasil sem Miséria - PBSM, identificado nas leis orçamentárias anuais por meio de atributo específico.”.

Ainda, esta emenda quer compatibilizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 com o disposto no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 e com as



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

prioridades para a Agricultura Familiar no caso da produção orgânica e agroecológica - PLANAPO e para a aquisição de unidades produtivas para a juventude rural por meio do PNCF.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – BOHN GASS – PT/RS

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.